



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.042

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Museologia e do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Larissa França do Rosário**, requerimento nº 1.471/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Museologia, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão do curso.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

*Célia Maria F. Nunes*

**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
**Presidente em exercício**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 3 3